



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 6.119, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

*Dispõe sobre a alteração da estrutura orçamentária no anexo I, alteração, exclusão e inclusão de Metas, Indicadores, Unidades de Medidas e Ações nos anexos V, VI, anexos de metas fiscais dos Demonstrativos I, III da Lei nº 6.038 de 03 de julho de 2017, que fixa a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.*

**Dr. Isael Domingues**, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e promulga a seguinte Lei:

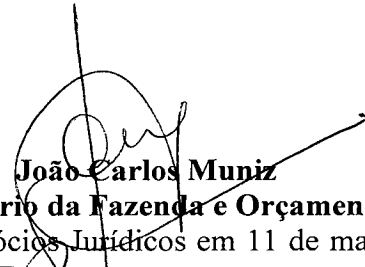
**Art. 1º** O anexo I da estrutura orçamentária, os anexos V, VI e anexos de metas fiscais dos Demonstrativos I, III da Lei nº 6.038 de 03 de julho de 2017, que fixa a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, ficam alterados conforme o anexo I da estrutura orçamentária, os anexos V, VI e anexos de metas fiscais dos Demonstrativos I, III, inclusos, passando a fazer parte integrante daquela lei.

**Art. 2º** Fica retificado o artigo 7º onde se lê “Reserva de Contingência” de 0,53% da R.C.L. (Receita Corrente Líquida), leia-se “Reserva de Contingência” de 0,42% da R.C.L. (Receita Corrente Líquida).

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

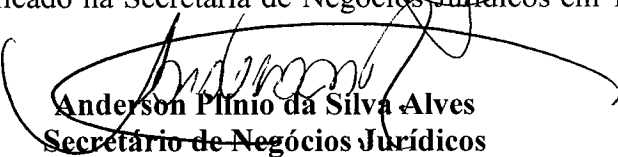
Pindamonhangaba, 11 de maio de 2018.

  
**Dr. Isael Domingues**  
Prefeito Municipal

  
**João Carlos Muniz**  
Secretário da Fazenda e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de maio

de 2018.

  
**Anderson Plínio da Silva Alves**  
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/Projeto de Lei 40/2018

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO I**  
**ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA**

Instituição	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Especificação
01			<b>MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA</b>
	01		<b>SECRETARIA DE GABINETE</b>
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Convênios e Captação de Recursos
		30	Departamento de Controle Interno
		40	Ouvidoria Geral
		50	Fundo Social de Solidariedade
	02		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS</b>
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento Judicial
		30	Departamento Jurídico Fiscal
		40	Departamento Jurídico Administrativo
	03		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Gestão Institucional
		30	Departamento de Comunicação
	04		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM - ESTAR AO CIDADÃO</b>
		10	Gabinete do Secretário
		11	Gabinete do Secretário/Corpo de Bombeiro
		20	Departamento de Ações de Segurança
		30	Guarda Municipal
	05		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Administração
		30	Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
		40	Departamento de Recursos Humanos
		50	Departamento de Tecnologia e Informação
	06		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO</b>
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Finanças e Orçamento
		30	Departamento de Contabilidade
		40	Departamento de Receitas e Fiscalização
	07		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Indústria, Comércio e Serviços
		30	Departamento de Agricultura
		40	Departamento de Turismo
		41	Departamento de Turismo/ Fundo Municipal de Turismo
	08		<b>SUBPREFEITURA DISTRITAL DE MOREIRA CÉSAR</b>
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Obras e Serviços Municipais
	09		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Administração da Educação e Cultura
		30	Departamento de Educação
		40	Departamento Pedagógico
		50	Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico
		51	Departamento de Cultura e Patrimônio Histórico/ Fundo Municipal de Cultura
	10		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Assistência à Atenção Básica
		30	Departamento de Assistência à Atenção Especializada
		40	Departamento de Vigilância em Saúde
		50	Departamento Administrativo da Saúde

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018**  
**ANEXO I**  
**ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA**

Instituição	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Especificação
	11		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Esportes
		21	Departamento de Esportes/ Fundo de Apoio ao Desp. Não Profissional
		30	Departamento de Lazer e Recreação
	12		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Habitação
		30	Departamento de Meio Ambiente
		31	Departamento de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente
		40	Departamento de Regularização Fundiária
	13		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO</b>
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Infraestrutura
		30	Departamento de Planejamento
	14		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
		10	Gabinete do Secretário
		20	Departamento de Serviços Municipais
		30	Departamento de Trânsito
		31	Departamento de Trânsito / Fundo Municipal de Trânsito
	15		<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
		10	FMAS/ Gestão
		20	FMAS/ Proteção Social Básica
		30	FMAS/ Proteção Social Especial Média Complexidade
		40	FMAS/ Proteção Social Especial Alta Complexidade
		50	Fundo Municipal da Criança e Adolescente
		60	Fundo Municipal do Idoso
02			<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
	01		<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>
		10	Ação Legislativa
03			<b>FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO</b>
	01		<b>FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO</b>
		10	Fundação Dr. João Romeiro
04			<b>FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA</b>
	01		<b>FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>
		10	Fundo de Previdência Municipal



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0001 - Operações Especiais	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO	
<b>Objetivo:</b> Aplicação de recursos orçamentários para pagamento de despesas de operações especiais da Administração.	<b>Justificativa:</b> Contabilizar as despesas com o pagamento de operações especiais da Administração.

<b>Custo Estimado para o Programa "0001 - Operações Especiais"</b>	6.580.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0001 - Operações Especiais"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Pagamento dívida amortização principal	Percentual	100,0000
000002 - Pagamento dívida amortização de juros	Percentual	100,0000
000003 - Pagamento precatórios judiciais	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0002 - Ação Legislativa	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 02 - CÂMARA MUNICIPAL	
<b>Objetivo:</b> Buscar o máximo da eficiência no exercício da função legislativa da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.	<b>Justificativa:</b> Manter o regular funcionamento dos departamentos da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

<b>Custo Estimado para o Programa "0002 - Ação Legislativa"</b>	17.400.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0002 - Ação Legislativa"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da Atividade Legislativa	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> Manter e proporcionar remuneração adequada aos funcionários.	<b>Justificativa:</b> Assegurar salários e obrigações trabalhistas.

<b>Custo Estimado para o Programa "0003 - Gestão Eficiente de Pessoal"</b>	214.448.000,00
--	----------------

Indicadores do Programa "0003 - Gestão Eficiente de Pessoal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da despesa de pessoal	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Objetivo:</b> Prover os órgãos do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos.	<b>Justificativa:</b> Gerenciar as atividades voltadas ao suporte administrativo, avaliando e garantindo padrões de qualidade para suas ações de organização interna e atendimento à população.

<b>Custo Estimado para o Programa "0004 - Gestão Administrativa Integrada"</b>	20.679.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0004 - Gestão Administrativa Integrada"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção dos serviços administrativos prestados	Percentual	100,0000
000002 - Obrigações tributárias e contributivas	Percentual	100,0000
000003 - Custas processuais	Percentual	100,0000
000004 - Manutenção das Atividades de Eventos	Percentual	100,0000
000005 - Manutenção das Atividades de Comunicação	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0005 - Pinda Sustentável	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.12.31 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE/ FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
<b>Objetivo:</b> Promover a melhoria da Gestão Ambiental Pública estruturada em programas voltados a prevenção, controle, recuperação ambiental e embelezamento da cidade.	<b>Justificativa:</b> Execução das ações que possibilitem um planejamento urbano e ambiental, visando a melhoria da qualidade de vida.

<b>Custo Estimado para o Programa "0005 - Pinda Sustentável"</b>	650.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0005 - Pinda Sustentável"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da Gestão Ambiental	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0006 - Um Passo para a Saúde	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
<b>Objetivo:</b> Garantir aos munícipes o acesso às praticas esportivas, descobrir novos talentos para diversas modalidades, proporcionar melhor qualidade de vida e saúde à população.	<b>Justificativa:</b> Estimular o esporte proporcionando lazer, aprendizado de modalidades e melhoria na qualidade de vida da população.

<b>Custo Estimado para o Programa "0006 - Um Passo para a Saúde"</b>	4.325.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0006 - Um Passo para a Saúde"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Atividade esportiva e de competição	Pessoas atendidas	7.000,0000
000002 - Manutenção das atividades de esporte e lazer	Percentual	100,0000
000003 - Construção de novas praças esportivas	Número	2,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	<b>0007 - Desenvolve com Qualidade</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Objetivo:</b>	Fomentar o desenvolvimento econômico do município com apoio às empresas, microempresas e empreendedores individuais de âmbito urbano e rural.	<b>Justificativa:</b> Criar um ambiente atrativo para atuação empresarial traduzida na geração de renda e garantia do fornecimento de serviços públicos para a população.

<b>Custo Estimado para o Programa "0007 - Desenvolve com Qualidade"</b>	442.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0007 - Desenvolve com Qualidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades administrativas	Percentual	100,0000
000002 - Número de atendimentos técnicos rurais	Número de atendimentos	149,0000
000003 - Número de atendimentos com máquinas rurais	Número de atendimentos	78,0000

<b>Programa:</b>	<b>0008 - Turismo como Nova Economia</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
<b>Objetivo:</b>	Sensibilizar e despertar o olhar do munícipe, turista e empreendedores para os atrativos turísticos de Pindamonhangaba.	<b>Justificativa:</b> Fomentar o turismo através dos programas dos focos estratégicos : sensibilização, formatação, capacitação, promoção e marketing, aumentando o fluxo de turistas e geração de renda.

<b>Custo Estimado para o Programa "0008 - Turismo como Nova Economia"</b>	958.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0008 - Turismo como Nova Economia"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de multiplicadores	peessoas	390,0000
000002 - Número de visitas	peessoas	260,0000
000003 - Número de roteiros	unidade	3,0000
000004 - Divulgação turística externa	número de feiras	8,0000
000005 - Divulgação turística interna	número impressos	19.500,0000
000006 - Números de Pessoas nos Festivais Gastronômicos	Pessoas	39.000,0000
000007 - Número de capacitações	Pessoas	2.600,0000

<b>Programa:</b>	<b>0009 - Pinda Cidade Funcional</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
<b>Objetivo:</b>	Manter a Cidade, vias, próprios municipais, parques e jardins; e também propiciar o adequado funcionamento da frota de veículos da municipalidade.	<b>Justificativa:</b> Atendimento da população em geral, através dos serviços de limpeza pública, coleta e destinação do lixo, manutenção dos próprios municipais, praças e jardins da cidade e gestão da frota de veículos municipais.

<b>Custo Estimado para o Programa "0009 - Pinda Cidade Funcional"</b>	24.741.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0009 - Pinda Cidade Funcional"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção dos Serviços Municipais	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção dos Serviços de limpeza pública	Percentual	100,0000
000003 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Objetivo:</b> Manter o funcionamento e estrutura das escolas, para garantir o desenvolvimento pedagógico.	<b>Justificativa:</b> Proporcionar aos alunos professores e funcionários ambiente adequado para desenvolver o fazer educativo.

<b>Custo Estimado para o Programa "0010 - Gestão da Manutenção da Educação"</b>	17.222.681,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0010 - Gestão da Manutenção da Educação"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Escolas Municipais em Funcionamento	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Objetivo:</b> Desenvolver práticas pedagógicas frente às novas tecnologias preparando os alunos para enfrentar os desafios futuros.	<b>Justificativa:</b> Proporcionar aos alunos condições de permanência na escola e que adquiram as habilidades necessárias à interação de diversas linguagens, por meio de processos formativos aos profissionais da educação.

<b>Custo Estimado para o Programa "0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade"</b>	18.644.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Analfabetismo	Percentual	3,5000
000002 - Nota do IDEB	Nota	6,4000
000003 - Número de Cursos	Número	30,0000
000004 - Número de Crianças	Pessoas	1.800,0000

<b>Programa:</b> 0012 - Cidade Educadora	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Objetivo:</b> Assegurar ao estudante acesso às novas tecnologias, arte e filosofia, contribuindo com o pleno exercício da cidadania.	<b>Justificativa:</b> A Escola Pública como Polo aglutinador da comunidade escolar, irradiando manifestações culturais para a construção conjunta do conhecimento.

<b>Custo Estimado para o Programa "0012 - Cidade Educadora"</b>	4.850.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0012 - Cidade Educadora"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Número de professores	Pessoas	600,0000
000002 - Escolas com período integral	Número de escolas	1,0000
000003 - Alunos atendidos	Pessoas	10.000,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	<b>0013 - Cultura por Toda a Cidade</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Objetivo:</b>	O programa se compõe com base nas diretrizes de difusão, formação, fomento e preservação histórica de manifestações culturais. Tais diretrizes visam oferecer ao munícipe serviços que contribuirão para consolidação da cidadania cultural.	<b>Justificativa:</b> Se faz necessário estruturar a política cultural do município que dê conta minimamente da ampliação do acesso aos bens culturais, principalmente após a adesão ao Sistema Nacional de Cultura, que estabelece justamente os instrumentos de gestão compartilhada com a sociedade civil.

<b>Custo Estimado para o Programa "0013 - Cultura por Toda a Cidade"</b>	1.998.681,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0013 - Cultura por Toda a Cidade"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Oficinas Culturais ofertadas anualmente	número de oficinas	20,0000
000002 - Projetos premiados por edital anualmente	número projetos	3,0000
000003 - Público Atendido anualmente	Pessoas	11.115,0000
000004 - Profissionais e Grupos de Artes	Pessoas	65,0000
000005 - Manutenção das Atividades administrativas	Percentual	65,0000
000006 - Projetos selecionados por edital anualmente do FMAPC	Número de Projetos	3,0000
000007 - Visitas ao Patrimônio Histórico	Pessoas	10.400,0000

<b>Programa:</b>	<b>0014 - Saúde Humanizada</b>	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b>	01.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b>	Garantir de forma continuada a saúde pública municipal, qualificando sua rede de atendimento, no que tange sua infraestrutura e seus serviços, bem como suas políticas de promoção e prevenção.	<b>Justificativa:</b> Cuidar e propiciar o bem estar físico, mental e social da população do município.

<b>Custo Estimado para o Programa "0014 - Saúde Humanizada"</b>	75.707.858,50
---	---------------

Indicadores do Programa "0014 - Saúde Humanizada"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	Percentual	100,0000
000002 - Descentralização para Ampliação do Número de Unidades Farmacêuticas	Unidade	1,0000
000003 - Número de UBS	Unidade	6,0000
000004 - Número de equipes ESF	Número de equipes	20,0000
000005 - Unidade de Atendimento Móvel na Área Rural	Unidade	1,0000
000006 - Adequação do almoxarifado de acordo com as normas, protocolos, rotinas e procedimentos	Percentual	0,0000
000007 - Reposição de equipamento e mobiliário obsoleto	Percentual	10,0000
000008 - Visita a imóveis em ação preventiva contra Aedes Aegypti	Número de Visitas	210.498,0000
000009 - Manutenção dos Serviços de Transporte de Pacientes	Percentual	10,0000
000010 - Unidades de Emergência	Unidade	2,0000
000011 - Atendimento Gestante Porta Rede Cegonha	Percentual	0,0000
000012 - Tempo de Espera para realização de Exames	Meses	11,0000





# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>Objetivo:</b> A Assistência Social visa prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, sendo um dos pilares da Seguridade Social, baseando-se numa política de Assistência Social em diversas ações.	<b>Justificativa:</b> Promover ações voltadas para atender a população em situação de vulnerabilidade social, melhorando a qualidade de vida e proporcionando-lhes a inclusão social.

<b>Custo Estimado para o Programa "0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida"</b>	11.314.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Índice de Desenvolvimento do CRAS Cidade Nova	Taxa	2,0000
000002 - Índice de desenvolvimento do CRAS Centro	Taxa	2,0000
000003 - Índice de desenvolvimento do CRAS Moreira César	Taxa	3,0000
000004 - Índice de desenvolvimento do CRAS Castolira	Taxa	2,0000
000005 - Índice de desenvolvimento do CRAS Araretama	Taxa	2,0000
000006 - Índice de desenvolvimento do CREAS	Taxa	2,0000
000007 - Número de vagas de acolhimento de Idosos	Vagas	40,0000
000008 - Número de vagas de acolhimento para crianças e adolescentes	Vaga	40,0000
000009 - Taxa de atualização do Cadastro Único	Percentual	55,0000

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO	
<b>Objetivo:</b> Promover a mobilidade urbana através do transporte público de qualidade e acesso à toda população.	<b>Justificativa:</b> Proporcionar melhoria na qualidade e prestação de serviços públicos nas áreas de trânsito e transporte, ofertando um transporte público que atenda a segurança e fluidez adequada para condutores e pedestres.

<b>Custo Estimado para o Programa "0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização"</b>	2.028.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	Percentual	100,0000
000002 - Melhoria da mobilidade urbana do município	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO	
<b>Objetivo:</b> Desenvolver, analisar e aprovar os projetos de obras, fiscalizar a execução de obras públicas e particulares no município.	<b>Justificativa:</b> Promover a infraestrutura urbana para o planejamento, desenvolvimento e crescimento da cidade por meio de obras de urbanização, recuperação e construção.

<b>Custo Estimado para o Programa "0017 - Cidade Planejada"</b>	35.723.681,50
---	---------------

Indicadores do Programa "0017 - Cidade Planejada"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das atividades do planejamento governamental	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção das atividades das Ações Fundiárias	Percentual	100,0000
000003 - Construção do Teatro Municipal	Percentual	10,0000
000004 - Construção de Pontes e Passagens Subterrâneas	Percentual	18,0000
000005 - Construção Terminal Rodoviário	Percentual	10,0000
000006 - Ampliação e/ou Revitalização de Praças, Parques e Jardins	Percentual	25,0000
000007 - Reforma do Mercado Municipal	Percentual	57,0000
000008 - Reforma da Feira Livre	Percentual	66,0000
000009 - Construção Fórum Trabalhista	Percentual	30,0000
000010 - Construção de Praças Esportivas	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0018 - Pinda - Cidade Inteligente	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR AO CIDADÃO	
<b>Objetivo:</b> Propiciar a segurança dos cidadãos e do patrimônio com integração de políticas públicas entre os Entes Federados, intensificando ações de prevenção à violência na promoção de uma cultura de paz e de valorização da vida, fazendo da cidade uma referência em segurança pública.	<b>Justificativa:</b> A segurança pública é uma das demandas mais citadas pela população, tendo em vista o aumento da criminalidade. Pindamonhangaba não está distante das ações de infratores da lei que causam medo e a sensação de insegurança. A crise econômica agrava ainda mais o quadro, expondo a população a diversos riscos.

<b>Custo Estimado para o Programa "0018 - Pinda - Cidade Inteligente"</b>	2.543.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0018 - Pinda - Cidade Inteligente"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades de segurança Municipal	Percentual	100,0000
000002 - Manutenção das Atividades do Programa Atividade Delegada	Percentual	100,0000
000003 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro	Percentual	100,0000
000004 - Centro de Operações Integradas - COI	Unidade Mantida	1,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

**Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0019 - Fundação Dr. João Romeiro	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 03 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
<b>Objetivo:</b> Dedicar-se ao exercício de atividades jornalísticas, culturais e turísticas.	<b>Justificativa:</b> Produzir conteúdo jornalístico da cidade e região, firmando-se como Diário Oficial do Município.

<b>Custo Estimado para o Programa "0019 - Fundação Dr. João Romeiro"</b>	979.000,00
--	------------

Indicadores do Programa "0019 - Fundação Dr. João Romeiro"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades da Fundação	Percentual	100,0000
000002 - Despesas com Recursos Humanos	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0020 - Fundo de Previdência Municipal	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 04 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	
<b>Objetivo:</b> Assegurar a remuneração dos inativos e pensionistas.	<b>Justificativa:</b> Pagamento de inativos e pensionistas.

<b>Custo Estimado para o Programa "0020 - Fundo de Previdência Municipal"</b>	6.355.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0020 - Fundo de Previdência Municipal"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das despesas do Fundo de Previdência Municipal	Percentual	100,0000

<b>Programa:</b> 0021 - Reserva de Contingência	Inclusão Alteração
<b>Tipo:</b> Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b> Plurianual (continuado)
<b>Un. Resp.:</b> 01.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO	
<b>Objetivo:</b> Garantir reserva orçamentária para atendimento de despesas emergenciais.	<b>Justificativa:</b> Atender os dispositivos previstos em lei.

<b>Custo Estimado para o Programa "0021 - Reserva de Contingência"</b>	1.911.098,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0021 - Reserva de Contingência"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Recursos para reserva de contingência	Percentual	100,0000

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0001 - Operações Especiais	Inclusão
<b>Ação:</b> 1001 - Amortização da Dívida Contratada	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Amortização da Dívida Contratada	
<b>Função:</b> 28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b> 01.06.20 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
<b>Meta física relativa a "Amortização da Dívida Contratada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	380.000,00

<b>Programa:</b> 0001 - Operações Especiais	Inclusão
<b>Ação:</b> 2001 - Juros da Dívida Contratada	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Juros da Dívida Contratada	
<b>Função:</b> 28 - Encargos especiais	<b>Subfunção:</b> 843 - Serviço da Dívida Interna
<b>Un. Exec.</b> 01.06.20 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
<b>Meta física relativa a "Juros da Dívida Contratada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.000.000,00

<b>Programa:</b> 0001 - Operações Especiais	Inclusão
<b>Ação:</b> 2002 - Precatórios Judiciais	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Precatórios Judiciais	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Precatórios Judiciais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.200.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Ação Legislativa	Inclusão
<b>Ação:</b> 1002 - Ampliação e Manutenção da Câmara	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Ampliação e Manutenção da Câmara	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Meta física relativa a "Ampliação e Manutenção da Câmara" medida em "%"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.000.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0002 - Ação Legislativa	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	800.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Ação Legislativa	Inclusão
<b>Ação:</b> 2003 - Manutenção - Subsídio de Vereadores	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção - Subsídio de Vereadores	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção - Subsídio de Vereadores" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.100.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Ação Legislativa	Inclusão
<b>Ação:</b> 2004 - Manutenção das Atividades Legislativas	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Legislativas	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Legislativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.100.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Ação Legislativa	Inclusão
<b>Ação:</b> 2005 - Aporte Regime de Previdência Próprio	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Aporte Regime de Previdência Próprio	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Meta física relativa a "Aporte Regime de Previdência Próprio" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.100.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0002 - Ação Legislativa	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	800.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Ação Legislativa	Inclusão
<b>Ação:</b> 2003 - Manutenção - Subsídio de Vereadores	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção - Subsídio de Vereadores	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção - Subsídio de Vereadores" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.100.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Ação Legislativa	Inclusão
<b>Ação:</b> 2004 - Manutenção das Atividades Legislativas	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Legislativas	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Legislativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.100.000,00

<b>Programa:</b> 0002 - Ação Legislativa	Inclusão
<b>Ação:</b> 2005 - Aporte Regime de Previdência Próprio	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Aporte Regime de Previdência Próprio	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Meta física relativa a "Aporte Regime de Previdência Próprio" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.100.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0002 - Ação Legislativa	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 01 - Legislativa	<b>Subfunção:</b> 031 - Ação Legislativa
<b>Un. Exec.</b> 02.01.10 - AÇÃO LEGISLATIVA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.300.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.40 - OUVIDORIA GERAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	178.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.30 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	225.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.20 - DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	265.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.07.40 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	276.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.30 - DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	277.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.03.20 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INSTITUCIONAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	292.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	302.000,00





# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	353.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.11.30 - DEPARTAMENTO DE LAZER E RECREAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	359.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	386.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.07.20 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	454.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	457.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	462.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.12.40 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	489.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	510.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	519.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	546.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.06.30 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	588.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	644.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			686.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			717.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.06.20 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			761.000,00

<b>Programa:</b>	0003 - Gestão Eficiente de Pessoal		Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2006 - Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			762.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	949.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.40 - DEPARTAMENTO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.015.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.08.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.061.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.071.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.12.30 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.102.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.13.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.123.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.197.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.30 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.199.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>	Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.01.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.329.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>	Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.706.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>	Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.06.40 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		1.765.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0003 - Gestão Eficiente de Pessoal</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2006 - Manutenção da Folha de Pagamento</b>	Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.04.20 - DEPARTAMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		2.020.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.20 - DEPARTAMENTO JUDICIAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.475.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.40 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.725.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.048.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.353.000,00





# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.08.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.428.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.11.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	7.273.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.04.30 - GUARDA MUNICIPAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	7.586.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	18.240.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b> 01.15.10 - FMAS/ GESTÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.323.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.10.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	262.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.10.50 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.911.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	32.781.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	19.983.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b> 01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	770.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.245.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.30 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	195.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	345.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.050.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2006 - Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.982.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2081 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Apoio" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.650.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2082 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	41.903.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2082 - Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb Magistério" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.447.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2083 - Manutenção da Folha de Pagamento - Creche	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento - Creche	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Creche" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	8.801.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2084 - Manutenção da Folha de Pagamento - Pré Escolar	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento - Pré Escolar	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Pré Escolar" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.367.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2085 - Manutenção da Folha de Pagamento - EJA	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento - EJA	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 366 - Educação de Jovens e Adultos
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - EJA" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	130.000,00

<b>Programa:</b> 0003 - Gestão Eficiente de Pessoal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2086 - Manutenção da Folha de Pagamento - Educação Especial	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Folha de Pagamento - Educação Especial	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Folha de Pagamento - Educação Especial" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	130.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b> 01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2005 - Aporte Regime de Previdência Próprio		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Aporte Regime de Previdência Próprio		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	128 - Formação de Recursos Humanos
<b>Un. Exec.</b>	01.05.40 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
<b>Meta física relativa a "Aporte Regime de Previdência Próprio" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.053.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.01.40 - OUVIDORIA GERAL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			14.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.01.20 - DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			23.000,00

<b>Programa:</b>	0004 - Gestão Administrativa Integrada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.12.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			38.000,00



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.03.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	58.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.30 - DEPARTAMENTO JURÍDICO FISCAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	66.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	141.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.30 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	220.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.05.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.021.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b> 01.06.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b> 01.06.20 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	193.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 124 - Controle Interno
<b>Un. Exec.</b> 01.01.30 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 124 - Controle Interno
<b>Un. Exec.</b> 01.06.30 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	108.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 126 - Tecnologia da Informação
<b>Un. Exec.</b> 01.05.50 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.045.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 128 - Formação de Recursos Humanos
<b>Un. Exec.</b> 01.05.40 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.600.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 129 - Administração de Receitas
<b>Un. Exec.</b> 01.06.40 - DEPARTAMENTO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.000.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2008 - Manutenção das Atividades de Habitação	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades de Habitação	
<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Habitação" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	63.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2009 - Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias	
<b>Função:</b> 16 - Habitação	<b>Subfunção:</b> 482 - Habitação Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.12.20 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Moradias Sociais e Provisórias" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	20.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2010 - Manutenção das Atividades do Gabinete	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades do Gabinete	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.01.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Gabinete" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	53.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2011 - Manutenção das Atividades de Comunicação	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades de Comunicação	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 131 - Comunicação Social
<b>Un. Exec.</b> 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Comunicação" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.917.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2012 - Manutenção das Atividades de Eventos	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades de Eventos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 131 - Comunicação Social
<b>Un. Exec.</b> 01.03.30 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Eventos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	500.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2013 - Manutenção das Atividades de Gestão Institucional	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades de Gestão Institucional	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.03.20 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INSTITUCIONAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Gestão Institucional" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	7.000,00

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2014 - Contribuição PASEP	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Contribuição PASEP	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 123 - Administração Financeira
<b>Un. Exec.</b> 01.06.30 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
<b>Meta física relativa a "Contribuição PASEP" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.461.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0004 - Gestão Administrativa Integrada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2015 - Custas Processuais	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Custas Processuais	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.02.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Custas Processuais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	40.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Pinda Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b> 01.12.30 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	40.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Pinda Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2016 - Manutenção da Gestão Ambiental	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Gestão Ambiental	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b> 01.12.30 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Gestão Ambiental" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	590.000,00

<b>Programa:</b> 0005 - Pinda Sustentável	Inclusão
<b>Ação:</b> 2017 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Fundo Municipal do Meio Ambiente	
<b>Função:</b> 18 - Gestão Ambiental	<b>Subfunção:</b> 541 - Preservação e Conservação Ambiental
<b>Un. Exec.</b> 01.12.31 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE/ FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal do Meio Ambiente" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	20.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0006 - Um Passo para a Saúde	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b> 01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	35.000,00

<b>Programa:</b> 0006 - Um Passo para a Saúde	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b> 01.11.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.860.000,00

<b>Programa:</b> 0006 - Um Passo para a Saúde	Inclusão
<b>Ação:</b> 2018 - Manutenção das Atividades Esportivas	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Esportivas	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b> 01.11.20 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Esportivas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.450.000,00

<b>Programa:</b> 0006 - Um Passo para a Saúde	Inclusão
<b>Ação:</b> 2019 - Fundo Municipal de Apoio Esportivo	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Fundo Municipal de Apoio Esportivo	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b> 01.11.21 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES/ FUNDO DE APOIO AO DESP, NÃO PROFISSIONAL	
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio Esportivo" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	710.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0006 - Um Passo para a Saúde	Inclusão
<b>Ação:</b> 2020 - Manutenção das Atividades de Lazer	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades de Lazer	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 813 - Lazer
<b>Un. Exec.</b> 01.11.30 - DEPARTAMENTO DE LAZER E RECREAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Lazer" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	270.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Desenvolve com Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	20.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Desenvolve com Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b> 606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b> 01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	25.000,00

<b>Programa:</b> 0007 - Desenvolve com Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.07.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	33.000,00





# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2021 - Gestão e Empreendedorismo		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Gestão e Empreendedorismo		
<b>Função:</b>	22 - Indústria	<b>Subfunção:</b>	661 - Promoção Industrial
<b>Un. Exec.</b>	01.07.20 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
<b>Meta física relativa a "Gestão e Empreendedorismo" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			40.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2022 - Apoio e Inovação ao Produtor Rural		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Apoio e Inovação ao Produtor Rural		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b>	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
<b>Meta física relativa a "Apoio e Inovação ao Produtor Rural" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			54.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2023 - Patrulha Agrícola Mecanizada		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Patrulha Agrícola Mecanizada		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b>	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
<b>Meta física relativa a "Patrulha Agrícola Mecanizada" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			60.000,00

<b>Programa:</b>	0007 - Desenvolve com Qualidade		Inclusão
<b>Ação:</b>	2024 - Manutenção do Convênio do Leite		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção do Convênio do Leite		
<b>Função:</b>	20 - Agricultura	<b>Subfunção:</b>	606 - Extensão Rural
<b>Un. Exec.</b>	01.07.30 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Convênio do Leite" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			210.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0008 - Turismo como Nova Economia	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2025 - Manutenção das Atividades do Turismo	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades do Turismo	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b> 01.07.41 - DEPARTAMENTO DE TURISMO/ FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	20.000,00

<b>Programa:</b> 0008 - Turismo como Nova Economia	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2025 - Manutenção das Atividades do Turismo	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades do Turismo	
<b>Função:</b> 23 - Comércio e Serviços	<b>Subfunção:</b> 695 - Turismo
<b>Un. Exec.</b> 01.07.40 - DEPARTAMENTO DE TURISMO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Turismo" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	938.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.08.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	60.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 1004 - Captação e Condução de Águas Pluviais	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Captação e Condução de Águas Pluviais	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Captação e Condução de Águas Pluviais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	50.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 1005 - Ampliação e Manutenção das Instalações	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Ampliação e Manutenção das Instalações	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.08.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Ampliação e Manutenção das Instalações" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	90.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.14.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	120.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

## Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2026 - Manutenção e Conservação de Estradas Rurais	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção e Conservação de Estradas Rurais	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção e Conservação de Estradas Rurais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2027 - Fornecimento de Energia Elétrica	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Fornecimento de Energia Elétrica	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Fornecimento de Energia Elétrica" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.000.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2028 - Serviços de Limpeza Pública	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Serviços de Limpeza Pública	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Serviços de Limpeza Pública" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	16.100.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2029 - Manutenção dos Serviços Municipais	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção dos Serviços Municipais	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Municipais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.290.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2030 - Manutenção das Atividades da Subprefeitura	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades da Subprefeitura	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.08.20 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Subprefeitura" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	416.000,00

<b>Programa:</b> 0009 - Pinda Cidade Funcional	Inclusão
<b>Ação:</b> 2031 - Manutenção dos Veículos Públicos	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção dos Veículos Públicos	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Manutenção dos Veículos Públicos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	500.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b> 01.09.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	300.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	20.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0010 - Gestão da Manutenção da Educação		Inclusão
<b>Ação:</b>	1003 - Equipamentos em Geral		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.09.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			43.681,00

<b>Programa:</b>	0010 - Gestão da Manutenção da Educação		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.09.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			78.000,00

<b>Programa:</b>	0010 - Gestão da Manutenção da Educação		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.09.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			854.000,00

<b>Programa:</b>	0010 - Gestão da Manutenção da Educação		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.09.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			460.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Gestão da Manutenção da Educação</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2034 - Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil - Creche" medida em "Número de creches"</b>			19,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.160.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Gestão da Manutenção da Educação</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2035 - Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil -Pré Escolar</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil -Pré Escolar		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar de Educação Infantil -Pré Escolar" medida em "Número de escolas"</b>			53,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			2.660.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Gestão da Manutenção da Educação</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2036 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental" medida em "Número de escolas"</b>			38,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			3.962.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0010 - Gestão da Manutenção da Educação</b>		Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2037 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos</b>		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos		
<b>Função:</b>	12 - Educação	<b>Subfunção:</b>	366 - Educação de Jovens e Adultos
<b>Un. Exec.</b>	01.09.40 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação de Jovens e Adultos" medida em "Número de escolas"</b>			4,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			80.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 2038 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Especial" medida em "número de escolas com inclusão"</b>	40,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	80.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 2039 - Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b> 01.09.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Meta física relativa a "Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional" medida em "Número de Refeições Servidas"</b>	76.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.485.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 2070 - Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 306 - Alimentação e Nutrição
<b>Un. Exec.</b> 01.09.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Meta física relativa a "Merenda com Qualidade e Foco na Segurança Alimentar e Nutricional / QSE" medida em "Número de Refeições Servidas"</b>	76.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.010.000,00

<b>Programa:</b> 0010 - Gestão da Manutenção da Educação	Inclusão
<b>Ação:</b> 2080 - Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Ambiente Escolar da Educação Fundamental / QSE" medida em "Número de Escolas"</b>	38,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	2.030.000,00



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 1008 - Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Ampliação de Vagas para Crianças de 04 e 05 anos" medida em "Número de Crianças"</b>	200,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.000.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 1009 - Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Ampliação de Vagas para Crianças de 0 a 03 Anos" medida em "Número de crianças"</b>	200,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.740.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 1025 - Prédios Escolares e Áreas de Lazer	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Prédios Escolares e Áreas de Lazer	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Prédios Escolares e Áreas de Lazer" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	607.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2040 - Acesso do Estudante à Educação de Jovens e Adultos	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Acesso do Estudante à Educação de Jovens e Adultos	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 366 - Educação de Jovens e Adultos
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Acesso do Estudante à Educação de Jovens e Adultos" medida em "Número de Alunos"</b>	70,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	300.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2041 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Infantil" medida em "Número de Cursos"</b>	10,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	200.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2042 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Fundamental" medida em "Número de Cursos"</b>	15,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	500.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2043 - Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 367 - Educação Especial
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Formação Continuada para Educadores e Demais Profissionais da Ed. Especial" medida em "Número de Cursos"</b>	5,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	200.000,00

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão Alteração
<b>Ação:</b> 2044 - Transporte Escolar Seguro e Adequado	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Transporte Escolar Seguro e Adequado	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.30 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado" medida em "Número de Crianças Atendidas"</b>	2.596,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.097.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0011 - Educação Pública Participativa de Qualidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2069 - Transporte Escolar Seguro e Adequado/ QSE	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Transporte Escolar Seguro e Adequado/ QSE	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.30 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Transporte Escolar Seguro e Adequado/ QSE" medida em "Número de Crianças Atendidas"</b>	2.596,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	3.000.000,00

<b>Programa:</b> 0012 - Cidade Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 1010 - Sistemas Educacionais	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Sistemas Educacionais	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.20 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
<b>Meta física relativa a "Sistemas Educacionais" medida em "Número de Sistemas"</b>	2,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.200.000,00

<b>Programa:</b> 0012 - Cidade Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2045 - Reestruturação da Proposta Curricular da Rede	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Reestruturação da Proposta Curricular da Rede	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Reestruturação da Proposta Curricular da Rede" medida em "Percentual"</b>	40,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	600.000,00

<b>Programa:</b> 0012 - Cidade Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2045 - Reestruturação da Proposta Curricular da Rede	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Reestruturação da Proposta Curricular da Rede	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 365 - Educação Infantil
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Reestruturação da Proposta Curricular da Rede" medida em "Percentual"</b>	40,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	400.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0012 - Cidade Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2066 - Educação Integral	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Educação Integral	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Educação Integral" medida em "Número de Escolas"</b>	1,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	650.000,00

<b>Programa:</b> 0012 - Cidade Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2067 - Adequação de 1/3 da Jornada do Professor	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Adequação de 1/3 da Jornada do Professor	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.30 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
<b>Meta física relativa a "Adequação de 1/3 da Jornada do Professor" medida em "Percentual"</b>	80,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.800.000,00

<b>Programa:</b> 0012 - Cidade Educadora	Inclusão
<b>Ação:</b> 2068 - Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental
<b>Un. Exec.</b> 01.09.40 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
<b>Meta física relativa a "Itinerários Pedagógicos da Cidade Educadora" medida em "Número de Crianças"</b>	2.000,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	200.000,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2047 - Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
<b>Un. Exec.</b> 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Patrimônio Histórico" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	954.000,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2048 - Oficinas Culturais	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Oficinas Culturais	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Oficinas Culturais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	102.000,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2049 - Edital Mestre da Cultura Popular	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Edital Mestre da Cultura Popular	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Edital Mestre da Cultura Popular" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2050 - Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore	
<b>Função:</b> 12 - Educação	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Festivais de Música, Teatro, Dança, Literatura e Folclore" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	308.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2051 - Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.09.51 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO/ FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	80.681,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2052 - Corporação Musical Euterpe	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Corporação Musical Euterpe	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Corporação Musical Euterpe" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	191.000,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2053 - Academia Pindamonhangabense de Letras	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Academia Pindamonhangabense de Letras	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Academia Pindamonhangabense de Letras" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	11.000,00

<b>Programa:</b> 0013 - Cultura por Toda a Cidade	Inclusão
<b>Ação:</b> 2054 - Manutenção das Atividades Culturais	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Culturais	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.09.50 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Culturais" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	337.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.50 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1003 - Equipamentos em Geral	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b> 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	229.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1011 - Investimento e Modernização da Atenção Especializada	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Investimento e Modernização da Atenção Especializada	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
<b>Meta física relativa a "Investimento e Modernização da Atenção Especializada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	724.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1012 - Investimento e Modernização da Atenção Básica	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Investimento e Modernização da Atenção Básica	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Meta física relativa a "Investimento e Modernização da Atenção Básica" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.312.725,50

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1013 - Construção CEPATAS	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Construção CEPATAS	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b> 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Construção CEPATAS" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	50.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2055 - Manutenção da Assistência Farmacêutica	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Assistência Farmacêutica	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b> 01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Assistência Farmacêutica" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	4.332.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2056 - Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
<b>Un. Exec.</b> 01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Assistência Farmacêutica - RENAME" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	800.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2057 - Manutenção da Atenção Especializada	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Atenção Especializada	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Un. Exec.</b> 01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Especializada" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	55.312.044,00



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0014 - Saúde Humanizada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2058 - Manutenção CEREST		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção CEREST		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
<b>Un. Exec.</b>	01.10.30 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
<b>Meta física relativa a "Manutenção CEREST" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			88.000,00

<b>Programa:</b>	0014 - Saúde Humanizada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2059 - Manutenção da Atenção Básica		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Atenção Básica		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Básica" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			7.071.089,00

<b>Programa:</b>	0014 - Saúde Humanizada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2060 - Manutenção da Atenção Básica - Odontológica		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção da Atenção Básica - Odontológica		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	01.10.20 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA		
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Atenção Básica - Odontológica" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			408.000,00

<b>Programa:</b>	0014 - Saúde Humanizada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2061 - Manutenção das Atividades da Saúde		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades da Saúde		
<b>Função:</b>	10 - Saúde	<b>Subfunção:</b>	301 - Atenção Básica
<b>Un. Exec.</b>	01.10.50 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Saúde" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			4.395.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2062 - Manutenção da Vigilância em Saúde	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção da Vigilância em Saúde	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b> 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção da Vigilância em Saúde" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	260.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2063 - Manutenção Programas de Infecto	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção Programas de Infecto	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção Programas de Infecto" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	81.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2064 - Manutenção Combate aos Vetores	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção Combate aos Vetores	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 305 - Vigilância Epidemiológica
<b>Un. Exec.</b> 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção Combate aos Vetores" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	330.000,00

<b>Programa:</b> 0014 - Saúde Humanizada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2065 - Manutenção Programa de Zoonoses	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção Programa de Zoonoses	
<b>Função:</b> 10 - Saúde	<b>Subfunção:</b> 304 - Vigilância Sanitária
<b>Un. Exec.</b> 01.10.40 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
<b>Meta física relativa a "Manutenção Programa de Zoonoses" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	310.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida		Inclusão
<b>Ação:</b>	1003 - Equipamentos em Geral		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.01.50 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

<b>Programa:</b>	0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida		Inclusão
<b>Ação:</b>	1003 - Equipamentos em Geral		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.30 - FMAS/ PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b>	0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida		Inclusão
<b>Ação:</b>	1003 - Equipamentos em Geral		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FMAS/ GESTÃO		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			292.000,00

<b>Programa:</b>	0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida		Inclusão
<b>Ação:</b>	1026 - Auxílio às Entidades Sociais		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Auxílio às Entidades Sociais		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	241 - Assistência ao Idoso
<b>Un. Exec.</b>	01.15.60 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
<b>Meta física relativa a "Auxílio às Entidades Sociais" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			58.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida		Inclusão
<b>Ação:</b>	1026 - Auxílio às Entidades Sociais		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Auxílio às Entidades Sociais		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
<b>Un. Exec.</b>	01.15.50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
<b>Meta física relativa a "Auxílio às Entidades Sociais" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			255.000,00

<b>Programa:</b>	0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida		Inclusão
<b>Ação:</b>	2072 - Gestão da Política de Assistência Social		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Gestão da Política de Assistência Social		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FMAS/ GESTÃO		
<b>Meta física relativa a "Gestão da Política de Assistência Social" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			634.000,00

<b>Programa:</b>	0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida		Inclusão
<b>Ação:</b>	2073 - Proteção Social Básica		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Proteção Social Básica		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.20 - FMAS/ PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
<b>Meta física relativa a "Proteção Social Básica" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			5.778.000,00

<b>Programa:</b>	0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida		Inclusão
<b>Ação:</b>	2074 - Proteção Social Especial de Média Complexidade		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Proteção Social Especial de Média Complexidade		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.15.30 - FMAS/ PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE		
<b>Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Média Complexidade" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			978.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida		Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2075 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Proteção Social Especial de Média Complexidade		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária	
<b>Un. Exec.</b>	01.15.40 - FMAS/ PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE		
<b>Meta física relativa a "Proteção Social Especial de Média Complexidade" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.579.000,00

<b>Programa:</b>	0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida		Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2076 - Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária	
<b>Un. Exec.</b>	01.15.10 - FMAS/ GESTÃO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b>	0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida		Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2077 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
<b>Un. Exec.</b>	01.15.50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal da Criança e Adolescente" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			763.000,00

<b>Programa:</b>	0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida		Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2078 - Fundo Municipal do Idoso		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Fundo Municipal do Idoso		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 241 - Assistência ao Idoso	
<b>Un. Exec.</b>	01.15.60 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
<b>Meta física relativa a "Fundo Municipal do Idoso" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			657.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida		Inclusão
<b>Ação:</b>	2079 - Fundo Social de Solidariedade		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Fundo Social de Solidariedade		
<b>Função:</b>	08 - Assistência Social	<b>Subfunção:</b>	244 - Assistência Comunitária
<b>Un. Exec.</b>	01.01.50 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
<b>Meta física relativa a "Fundo Social de Solidariedade" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			210.000,00

<b>Programa:</b>	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão
<b>Ação:</b>	1003 - Equipamentos em Geral		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			15.000,00

<b>Programa:</b>	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão
<b>Ação:</b>	1016 - Mobilidade Urbana		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Mobilidade Urbana		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
<b>Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			988.000,00

<b>Programa:</b>	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão
<b>Ação:</b>	2033 - Implantação de Radares		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Implantação de Radares		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b>	782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b>	01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Implantação de Radares" medida em "Percentual"</b>			0,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			0,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 2090 - Manutenção das Operações do Trânsito	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Operações do Trânsito	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Operações do Trânsito" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	25.000,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 2102 - Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	10.000,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 2103 - Educação no Trânsito	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Educação no Trânsito	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Educação no Trânsito" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	35.000,00

<b>Programa:</b> 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização	Inclusão
<b>Ação:</b> 2104 - Engenharia de Tráfego	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Engenharia de Tráfego	
<b>Função:</b> 26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário
<b>Un. Exec.</b> 01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
<b>Meta física relativa a "Engenharia de Tráfego" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	110.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2105 - Sinalização Viária		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Sinalização Viária		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário	
<b>Un. Exec.</b>	01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Sinalização Viária" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			215.000,00

<b>Programa:</b>	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	2106 - Fiscalização no Trânsito		
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Fiscalização no Trânsito		
<b>Função:</b>	26 - Transporte	<b>Subfunção:</b> 782 - Transporte Rodoviário	
<b>Un. Exec.</b>	01.14.31 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/ FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
<b>Meta física relativa a "Fiscalização no Trânsito" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			630.000,00

<b>Programa:</b>	0017 - Cidade Planejada		Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1003 - Equipamentos em Geral		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			135.000,00

<b>Programa:</b>	0017 - Cidade Planejada		Inclusão Alteração
<b>Ação:</b>	1003 - Equipamentos em Geral		
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral	
<b>Un. Exec.</b>	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			497.000,00



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1005 - Ampliação e Manutenção das Instalações	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Ampliação e Manutenção das Instalações	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
<b>Meta física relativa a "Ampliação e Manutenção das Instalações" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1006 - Pavimentação de Vias Urbanas	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Pavimentação de Vias Urbanas	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Pavimentação de Vias Urbanas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	788.681,50

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1007 - Intervenção em Córregos	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Intervenção em Córregos	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Intervenção em Córregos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	200.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1014 - Construção de Praças Esportivas	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Construção de Praças Esportivas	
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer	<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
<b>Meta física relativa a "Construção de Praças Esportivas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	5.818.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
<b>Ação:</b>	1015 - Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	512 - Saneamento Básico Urbano
<b>Un. Exec.</b>	01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
<b>Meta física relativa a "Drenagem de Aguas Pluviais e Dispositivos" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			200.000,00

<b>Programa:</b>	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
<b>Ação:</b>	1017 - Terminal Rodoviário		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Terminal Rodoviário		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
<b>Meta física relativa a "Terminal Rodoviário" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.000,00

<b>Programa:</b>	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
<b>Ação:</b>	1018 - Construção de Pontes e Passagens Subterrâneas		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Construção de Pontes e Passagens Subterrâneas		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
<b>Meta física relativa a "Construção de Pontes e Passagens Subterrâneas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			100.000,00

<b>Programa:</b>	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
<b>Ação:</b>	1019 - Praças, Parques e Jardins		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Praças, Parques e Jardins		
<b>Função:</b>	15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b>	451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b>	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
<b>Meta física relativa a "Praças, Parques e Jardins" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			257.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1020 - Teatro Municipal	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Teatro Municipal	
<b>Função:</b> 13 - Cultura	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
<b>Meta física relativa a "Teatro Municipal" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1021 - Reforma do Mercado Municipal	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Reforma do Mercado Municipal	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
<b>Meta física relativa a "Reforma do Mercado Municipal" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1022 - Parques da Cidade	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Parques da Cidade	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
<b>Meta física relativa a "Parques da Cidade" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1023 - Forum Trabalhista	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Forum Trabalhista	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
<b>Meta física relativa a "Forum Trabalhista" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	100.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 1024 - Feira Livre Mercado Municipal	Alteração
<b>Tipo:</b> Projeto	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Feira Livre Mercado Municipal	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.13.20 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
<b>Meta física relativa a "Feira Livre Mercado Municipal" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.000.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	40.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2007 - Manutenção das Atividades Administrativas	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção das Atividades Administrativas	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 127 - Ordeamento Territorial
<b>Un. Exec.</b> 01.12.40 - DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	75.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2087 - Melhoria de acessibilidade de passeios	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Melhoria de acessibilidade de passeios	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Melhoria de acessibilidade de passeios" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	200.000,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2088 - Recapeamento Asfáltico	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Recapeamento Asfáltico	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-estrutura Urbana
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Recapeamento Asfáltico" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	200.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2089 - Gestão de Modernização do Parque de Iluminação	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Gestão de Modernização do Parque de Iluminação	
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo	<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos
<b>Un. Exec.</b> 01.14.20 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
<b>Meta física relativa a "Gestão de Modernização do Parque de Iluminação" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	24.000.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2091 - Elaboração de Projetos Executivos	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Elaboração de Projetos Executivos	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b> 01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Elaboração de Projetos Executivos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	700.000,00

<b>Programa:</b> 0017 - Cidade Planejada	Inclusão
<b>Ação:</b> 2092 - Desapropriações	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Desapropriações	
<b>Função:</b> 04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 121 - Planejamento e Orçamento
<b>Un. Exec.</b> 01.13.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
<b>Meta física relativa a "Desapropriações" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	363.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2093 - Manutenção das Atividades de Planejamento		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Planejamento		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	121 - Planejamento e Orçamento
<b>Un. Exec.</b>	01.13.30 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Planejamento" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			500.000,00

<b>Programa:</b>	0017 - Cidade Planejada		Inclusão
<b>Ação:</b>	2094 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades de Infraestrutura		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	121 - Planejamento e Orçamento
<b>Un. Exec.</b>	01.13.20 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Infraestrutura" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			50.000,00

<b>Programa:</b>	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão
<b>Ação:</b>	1003 - Equipamentos em Geral		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			6.000,00

<b>Programa:</b>	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão
<b>Ação:</b>	1003 - Equipamentos em Geral		Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.04.30 - GUARDA MUNICIPAL		
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			10.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão
<b>Ação:</b>	2007 - Manutenção das Atividades Administrativas		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades Administrativas		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.04.10 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Administrativas" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			34.000,00

<b>Programa:</b>	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão
<b>Ação:</b>	2095 - Manutenção das Atividades da Guarda		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades da Guarda		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.04.30 - GUARDA MUNICIPAL		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Guarda" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			950.000,00

<b>Programa:</b>	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão
<b>Ação:</b>	2096 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro		
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b>	122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.04.11 - GABINETE DO SECRETÁRIO/ CORPO DE BOMBEIROS		
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiro" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			241.000,00

<b>Programa:</b>	0018 - Pinda - Cidade Inteligente		Inclusão
<b>Ação:</b>	2097 - Atividade Delegada		Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade		
<b>Finalidade:</b>			
<b>Produto:</b>	Atividade Delegada		
<b>Função:</b>	06 - Segurança Pública	<b>Subfunção:</b>	181 - Policiamento
<b>Un. Exec.</b>	01.04.20 - DEPARTAMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA		
<b>Meta física relativa a "Atividade Delegada" medida em "Percentual"</b>			100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>			1.200.000,00

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais**

Exercício de 2018

<b>Programa:</b>	<b>0018 - Pinda - Cidade Inteligente</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2098 - Manutenção das Atividades de Segurança</b>	Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades de Segurança	
<b>Função:</b>	04 - Administração	<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral
<b>Un. Exec.</b>	01.04.20 - DEPARTAMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades de Segurança" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		102.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - Fundação Dr. João Romeiro</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>1003 - Equipamentos em Geral</b>	Alteração
<b>Tipo:</b>	Projeto	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Equipamentos em Geral	
<b>Função:</b>	24 - Comunicações	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
<b>Meta física relativa a "Equipamentos em Geral" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		10.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - Fundação Dr. João Romeiro</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2014 - Contribuição PASEP</b>	Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Contribuição PASEP	
<b>Função:</b>	24 - Comunicações	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
<b>Meta física relativa a "Contribuição PASEP" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		3.000,00

<b>Programa:</b>	<b>0019 - Fundação Dr. João Romeiro</b>	Inclusão
<b>Ação:</b>	<b>2099 - Manutenção das Atividades da Fundação</b>	Alteração
<b>Tipo:</b>	Atividade	
<b>Finalidade:</b>		
<b>Produto:</b>	Manutenção das Atividades da Fundação	
<b>Função:</b>	24 - Comunicações	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b>	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
<b>Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Fundação" medida em "Percentual"</b>		100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>		414.000,00





# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

<b>Programa:</b> 0019 - Fundação Dr. João Romeiro	Inclusão
<b>Ação:</b> 2100 - Despesas de Recursos Humanos	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Despesas de Recursos Humanos	
<b>Função:</b> 24 - Comunicações	<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural
<b>Un. Exec.</b> 03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
<b>Meta física relativa a "Despesas de Recursos Humanos" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	552.000,00

<b>Programa:</b> 0020 - Fundo de Previdência Municipal	Inclusão
<b>Ação:</b> 2101 - Manutenção do Fundo Previdenciário	Alteração
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Manutenção do Fundo Previdenciário	
<b>Função:</b> 09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatutário
<b>Un. Exec.</b> 04.01.10 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
<b>Meta física relativa a "Manutenção do Fundo Previdenciário" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	6.355.000,00

<b>Programa:</b> 0021 - Reserva de Contingência	Inclusão
<b>Ação:</b> 9001 - Reserva de Contingência	Alteração
<b>Tipo:</b> Reserva de contingência	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b> Reserva de Contingência	
<b>Função:</b> 99 - Reserva de Contingência	<b>Subfunção:</b> 999 - Reserva de Contingência
<b>Un. Exec.</b> 01.06.20 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
<b>Meta física relativa a "Reserva de Contingência" medida em "Percentual"</b>	100,0000
<b>Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa</b>	1.911.098,00



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo de Metas Fiscais

## Metas Anuais

Exercício de 2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2018			2019			2020		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
	Receita total	469.500.000,00	446.717.411,99	0,0000	425.200.000,00	385.301.979,97	0,0000	437.400.000,00	377.842.908,31
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>463.162.000,00</b>	<b>440.686.964,80</b>	<b>0,0000</b>	<b>418.251.300,00</b>	<b>379.005.301,07</b>	<b>0,0000</b>	<b>430.009.200,00</b>	<b>371.458.451,60</b>	<b>0,0000</b>
Despesa total	469.500.000,00	446.717.411,99	0,0000	425.200.000,00	385.301.979,97	0,0000	437.400.000,00	377.842.908,31	0,0000
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>467.120.000,00</b>	<b>444.452.902,00</b>	<b>0,0000</b>	<b>424.169.000,00</b>	<b>384.367.722,35</b>	<b>0,0000</b>	<b>436.330.000,00</b>	<b>376.918.601,24</b>	<b>0,0000</b>
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>-3.958.000,00</b>	<b>-3.765.937,20</b>	<b>0,0000</b>	<b>-5.917.700,00</b>	<b>-5.362.421,28</b>	<b>0,0000</b>	<b>-6.320.800,00</b>	<b>-5.460.149,64</b>	<b>0,0000</b>
<b>Resultado nominal</b>	<b>11.500.061,03</b>	<b>10.942.018,11</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.739.837,32</b>	<b>2.482.748,69</b>	<b>0,0000</b>	<b>2.510.837,32</b>	<b>2.168.957,55</b>	<b>0,0000</b>
Dívida pública consolidada	4.782.458,24	4.550.388,43	0,0000	4.061.458,24	3.680.357,25	0,0000	3.311.458,24	2.860.564,73	0,0000
Dívida consolidada líquida	-9.628.645,77	-9.161.413,67	0,0000	-6.888.808,45	-6.242.407,19	0,0000	-4.377.971,13	-3.781.859,50	0,0000

Fonte: SFO



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

Exercício de 2018

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes									
	2015	2016	%	2017	2018	%	2019	%	2020	%
Receita total	456.900.000,00	456.500.000,00	-0,09	433.700.000,00	469.500.000,00	8,25	425.200.000,00	-9,44	437.400.000,00	2,87
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>442.847.000,00</b>	<b>448.860.000,00</b>	<b>1,36</b>	<b>426.508.000,00</b>	<b>463.162.000,00</b>	<b>8,59</b>	<b>418.251.300,00</b>	<b>-9,70</b>	<b>430.009.200,00</b>	<b>2,81</b>
Despesa total	456.900.000,00	456.500.000,00	-0,09	433.700.000,00	469.500.000,00	8,25	425.200.000,00	-9,44	437.400.000,00	2,87
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>453.200.000,00</b>	<b>452.830.000,00</b>	<b>-0,08</b>	<b>432.500.000,00</b>	<b>467.120.000,00</b>	<b>8,00</b>	<b>424.169.000,00</b>	<b>-9,19</b>	<b>436.330.000,00</b>	<b>2,87</b>
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>-10.353.000,00</b>	<b>-3.970.000,00</b>	<b>-61,65</b>	<b>-5.992.000,00</b>	<b>-3.958.000,00</b>	<b>50,93</b>	<b>-5.917.700,00</b>	<b>49,51</b>	<b>-6.320.800,00</b>	<b>6,81</b>
<b>Resultado nominal</b>	<b>0,00</b>	<b>2.199.824,30</b>	<b>109,90</b>	<b>12.300.000,00</b>	<b>11.500.061,03</b>	<b>-6,50</b>	<b>2.739.837,32</b>	<b>-76,18</b>	<b>2.510.837,32</b>	<b>-8,36</b>
Dívida pública consolidada	34.284.531,73	5.590.236,30	-83,69	5.090.236,30	4.782.458,24	-6,05	4.061.458,24	-15,08	3.311.458,24	-18,47
Dívida consolidada líquida	0,00	-20.688.818,46	100,00	-8.388.818,46	-9.628.645,77	14,78	-6.888.808,45	-28,46	-4.377.971,13	-36,45
Especificação		Valores a Preços Constantes								
	2015	2016	%	2017	2018	%	2019	%	2020	%
Receita total	497.877.921,76	466.862.550,00	-6,23	433.700.000,00	446.717.411,99	3,00	385.301.979,97	-13,75	377.842.908,31	-1,94
<b>Receitas primárias (I)</b>	<b>482.564.552,46</b>	<b>459.049.122,00</b>	<b>-4,87</b>	<b>426.508.000,00</b>	<b>440.686.964,80</b>	<b>3,32</b>	<b>379.005.301,07</b>	<b>-14,00</b>	<b>371.458.451,60</b>	<b>-1,99</b>
Despesa total	497.877.921,76	466.862.550,00	-6,23	433.700.000,00	446.717.411,99	3,00	385.301.979,97	-13,75	377.842.908,31	-1,94
<b>Despesas primárias (II)</b>	<b>493.846.000,42</b>	<b>463.109.241,00</b>	<b>-6,22</b>	<b>432.500.000,00</b>	<b>444.452.902,00</b>	<b>2,76</b>	<b>394.367.722,35</b>	<b>-13,52</b>	<b>376.918.601,24</b>	<b>-1,94</b>
<b>Resultado primário (III) = (I - II)</b>	<b>-11.281.527,96</b>	<b>-4.060.119,00</b>	<b>-64,01</b>	<b>-5.992.000,00</b>	<b>-3.765.937,20</b>	<b>37,15</b>	<b>-5.362.421,28</b>	<b>42,39</b>	<b>-5.460.149,65</b>	<b>1,82</b>
<b>Resultado nominal</b>	<b>0,00</b>	<b>2.249.760,31</b>	<b>100,00</b>	<b>12.300.000,00</b>	<b>10.942.018,11</b>	<b>-11,04</b>	<b>2.482.748,69</b>	<b>-77,31</b>	<b>2.168.957,65</b>	<b>-12,64</b>
Dívida pública consolidada	37.359.403,38	5.717.134,66	-84,70	5.090.236,30	4.590.388,43	-10,97	3.680.357,25	-19,12	2.860.564,73	-22,27
Dívida consolidada líquida	0,00	-21.158.454,64	100,00	-8.388.818,46	-9.161.413,67	-60,35	-6.242.407,19	-31,86	-3.781.659,50	-39,42

Fonte: SFO